DECRETO LEGISLATIVO N.º 456/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009
AUTORES; SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO E IDINALDO CARDOSO DA SILVA

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA O DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Deputado Estadual Antonio Mecias Pereira de Jesus.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista, 20 de outubro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
1º SECRETÁRIO

25703 SSP/RR e inscrição no CPF/MF sob o nº 052.605.312-72.

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ, secretário municipal de orçamento planejamento e finanças, casado, residente em Boa Vista-RR, portador da cédula de identidade nº 9446 SSP/RR e inscrição no CPF/MF sob o nº 032.407.542-15.

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 456/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009
AUTOR: VEREADORES SEBASTIÃO C. LIRA NETO E IDINALDO C. DA SILVA

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA O DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Deputado Estadual Antonio Mecias Pereira de Jesus.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista, 20 de outubro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlej da Silva
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 457/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009
AUTOR: VEREADORES GEORGE DA SILVA MELO

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A SENHORA MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense a Senhora Maria Teresa Saenz Surita Jucá.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista, 20 de outubro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlej da Silva
1º SECRETÁRIO





Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.